



CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA
NÚCLEO IV - SERVENTIAS EXTRAJUDICIAIS

COMUNICADO n. 2/2014

Novos tipos de ato, cobrança e tipos de registro e averbação no sistema do Selo Digital de Fiscalização

Prezados Srs. Notários e Registradores,

A Comissão dos Sistemas Eletrônicos Extrajudiciais, em atenção aos questionamentos recebidos após a implantação do sistema de inspeções virtuais, comunica o seguinte:

1. Fruto da solicitação dos registradores de imóveis e das empresas fornecedoras dos sistemas informatizados de automação, em 1º de novembro de 2013 foram criados **novos tipos de registro e averbação** na tabela padronizada fornecida no sistema do Selo Digital de Fiscalização, destinados aos serviços de registro de imóveis, como forma de possibilitar o preenchimento e a remessa do tipo correto de registro/averbação praticado. Os novos tipos são os seguintes:

Código	Descrição
141	Adjudicação compulsória
142	Adjudicação por morte
143	Afetação - incorporação imobiliária
144	Anulação de casamento
145	Arrolamento fiscal de bens
146	Assunção de dívida
147	Averbação de restrições legais – Lei 8.668/93
148	Bloqueio da matrícula
149	Cancelamento da consolidação da propriedade
150	Cancelamento de arrolamento de bens
151	Cancelamento de ato
152	Cancelamento de citação
153	Cancelamento de compra e venda
154	Cancelamento de matrícula
155	Cancelamento de usufruto
156	Caução em garantia locatícia
157	Cédula de crédito à exportação
158	Cédula de crédito bancário
159	Cédula de crédito comercial
160	Cédula de crédito imobiliário
161	Cessão de direitos
162	Cessão de uso
163	Circunscrição territorial
164	Cisão societária
165	Cláusula de impenhorabilidade



**CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA
NÚCLEO IV - SERVENTIAS EXTRAJUDICIAIS**

166	Cláusula de inalienabilidade
167	Cláusula de incomunicabilidade
168	Cláusula de retrovenda
169	Cláusula de reversão
170	Cláusula resolutiva
171	Consolidação de propriedade
172	Convenção de condomínio
173	Decretação de falência
174	Desafetação
175	Divisão amigável
176	Divisão e extinção de condomínio
177	Encerramento de matrícula
178	Endosso
179	Escritura de aditamento ou rerratificação
180	Formal de partilha
181	Incorporação de sociedade
182	Indisponibilidade
183	Instrumento particular de rerratificação
184	Inventário e partilha de bens.
185	Leilões negativos - alienação fiduciária
186	Localização de parcela
187	Obrigação de edificação - permuta unidade futura
188	Pacto comissório
189	Partilha
190	Patrimônio de afetação
191	Portabilidade de financiamento
192	Protocolo preliminar para reserva legal
193	Renúncia de propriedade
194	Restrições legais – far
195	Revalidação da incorporação
196	Revogação de doação
197	Servidão administrativa
198	Suprimento de pacto antenupcial

2. Também fruto das impressões colhidas com os notários e registradores a partir da utilização do sistema de inspeções virtuais, e para evitar-se a ocorrência de críticas em relação a atos que, a despeito de receberem selo do tipo normal, normalmente não são cobrados das partes, foram criados novos **tipos de cobrança, tipos de registro e averbação e tipos de atos**, que, desde 19 de dezembro de 2013, já constam das tabelas padronizadas disponíveis no *WebService* do Selo Digital de Fiscalização:



**CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA
NÚCLEO IV - SERVENTIAS EXTRAJUDICIAIS**

Código	Tipo de Cobrança	Dispositivo legal
28	Isento (Lei Federal n. 12.879/2013 - Adaptação estatutária das associações de moradores)',	Registro necessário à adaptação estatutária das associações de moradores à Lei nº 10.406/2002 (Código Civil) e para sua qualificação como Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público (Lei nº 9.790/1999).
9	Isento (Lei Federal n. 6.015/73, Art. 30 - Reg. Nascimento, Natimorto e Óbito c/ 1ª Certidão).	Alteração para inclusão de "natimorto".

Tipo de Registro e Averbação
*Inserido tipo 199, 'retificação de ofício RI'
*Inserido tipo 200, 'retificação simples RI'
*Inserido tipo 201, 'retificação de maior complexidade RI'

Tipo de Ato
*Inserido tipo 255, 'Escritura de Aditamento ou Rerratificação', modelo: 'Escritura Declaratória'
*Inserido tipo 429, 'Registro de Cédula de Crédito Imobiliário', modelo: 'ato de registro/averbação no RI'
*Inserido tipo 430, 'Averbação de Retificação de Ofício RI', modelo: 'ato de registro/averbação no RI'
*Inserido tipo 431, 'Averbação de Retificação Simples RI', modelo: 'ato de registro/averbação no RI'
*Inserido tipo 432, 'Averbação de Retificação de Maior Complexidade RI', modelo: 'ato de registro/averbação no RI'

3. Por fim, em atenção aos convênios estabelecidos pelo Instituto de Estudos de Protesto de Títulos do Brasil, seção Santa Catarina (IEPTB/SC), no âmbito da Central de Remessa de Arquivos (CRA), para fins de diferimento dos emolumentos do protesto de títulos, em 6 de fevereiro de 2014 foi criado um novo tipo de cobrança, específico para esta hipótese **"30 - Normal (Diferido - Protesto – Convênio)"**. Em se tratando de emolumentos diferidos, o campo "valor emolumento" deve ser preenchido com "0" no instrumento de protesto, desde que o tipo de cobrança seja listado como "diferido". Os emolumentos do protesto serão informados na ocasião do pagamento do título, no ato "certidão de pagamento de título".

Caso as tabelas utilizadas na serventia não disponham das opções mencionadas, a empresa fornecedora do sistema informatizado de automação deverá ser contatada para a devida atualização.

Ficamos à disposição.

Florianópolis, 19 de fevereiro de 2013.

Atenciosamente,
Comissão de Sistemas Eletrônicos Extrajudiciais
Núcleo IV – Serventias Extrajudiciais
Corregedoria-Geral da Justiça de Santa Catarina